

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 039 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do grupo de trabalho ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as ações do Projeto Agente Territorial da Unidade Regional de Irecê/ BA, iniciativa para apoiar o desenvolvimento do Município de América Dourada, Estado da Bahia, atendido pelo Sebrae Bahia, com o intuito de ampliar a atuação da Rede de Atores, organizar a informação no território, estimular o protagonismo, criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e crescimento sustentável dos pequenos negócios e impulsionar a economia local;

CONSIDERANDO a importância de trabalhar aplicação do ICEE, Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, para mensurar a capacidade da Prefeitura junto aos pequenos negócios;

DECRETA

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Grupo de Trabalho para aplicação do ICEE, Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, e fazer parte do diagnóstico do referido índice, os seguintes servidores:

- a) Evandro Oliveira do Rosário – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
- b) João Marcos Souto Alves – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- c) Francisco Alves Filho – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.
- d) Renério Dourado Cavalcante – Representante do Setor de Tributação.
- e) Joice Rosa Mendes – Representante da Vigilância Sanitária.
- f) Eumária Silva Dourado Silva – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- g) Jeane Pires Gama – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.
- h) Jussara Fernandes Rodrigues – Representante do Departamento de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer.

Parágrafo Único – Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho para aplicação do ICEE, Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo são responsáveis pelo qualitativo e veracidade das respostas durante todo o processo da aplicação da ferramenta

Art. 2º. Fica autorizada a publicação do resultado da pesquisa do município em documentos oficiais do SEBRAE, como rankings, revistas técnicas, relatórios e outros que foquem a melhoria do ambiente de negócios do Estado da Bahia, seja de forma física, digital ou na internet.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 07 de Novembro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal